



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Quixadá
Tv. Tiradentes, 515 – Alto Centro Fones: (088) 3412-2285 –
Fax (088) www.camaraquixada.ce.gov.br
E-mail: camara@camaraquixada.ce.gov.br
Quixadá-Ceará

APROVADO

23/03/2017

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2017.

VOTAÇÃO ÚNICA

23/03/2017

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
QUIXADAENSE AO EMPRESÁRIO
MARCIO AUGUSTO ALENCAR ROLIM E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Pelo trabalho desenvolvido em Quixadá, gerando emprego e renda, fica concedido o título de cidadão Quixadaense ao Sr **MARCIO AUGUSTO ALENCAR ROLIM**, natural de Fortaleza-CE.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-CE, em 23 de Março de 2017.

Darlan Lopes da Silva.
VEREADOR

L I D O



L I D O

23 / 03 / 2017

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Quixadá

Tv. Tiradentes, 515 – Alto Centro Fones: (088) 3412-2285 –

Fax (088) www.camaraquixada.ce.gov.br E-mail: camara@camaraquixada.ce.gov.br
Quixadá-Ceará

APROVADO

23 / 03 / 2017

PARECER

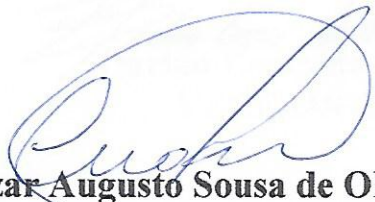
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, fez a análise do Projeto de Decreto Legislativo N° 05/2017, de autoria da Vereador Darlan Lopes da Silva propondo a concessão do título de cidadão Quixadaense ao Empresário Marcio Augusto Alencar Rolim e comprovou que o mesmo se faz merecedor do título proposto e vota pela aprovação do projeto.

Câmara Municipal de Quixadá-CE, em 23 de Março de 2017.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Marcelo Costa Correia
Membro


Laércio Oliveira Lima
Relator


Cezar Augusto Sousa de Oliveira.
Presidente.